



Proposta de audição e a respectiva nota justificativa

Na sessão dedicada à interpelação oral, que teve lugar em 18 de Maio do corrente ano, vários deputados questionaram o Governo acerca das cinco parcelas de terreno envolvidas num caso de corrupção e localizadas defronte do Aeroporto, indagando porque razão é que em vez de se congelar o respectivo processo de concessão de terrenos, ainda foi autorizado, através do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2011, a concessão de um outro terreno com 3.900 m² e a alteração da respectiva área de construção, que passou de 390 mil m² para 730 mil m². Os referidos deputados levantaram dúvidas sobre a tomada de uma decisão administrativa irregular como esta.

No decorrer dessa reunião de interpelação oral, a assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Vong Lok Ip Francisca, foi incumbida pelo Secretário Lau Si lo de prestar os devidos esclarecimentos, e segundo ela: **“aquando do acompanhamento do pedido de concessão de cinco lotes de terreno localizados defronte do aeroporto, tal como referido pelo Sr. Deputado, o Governo esteve atento ao boato que circula no seio da sociedade, sobre a eventual existência de facto criminoso inerente à concessão de tais terrenos. Assim sendo, o Governo, antes de avançar com a autorização de concessão desses terrenos, tomou a iniciativa de averiguar, por mais de uma vez, junto dos serviços responsáveis, para aferir da eventual existência de facto criminoso. É possível que por causa do princípio de sigilo inerente ao processo penal, o Governo não tenha conseguido obter, junto do órgão judicial, as devidas informações. Assim sendo, deve acompanhar o caso em conformidade com as leis em vigor, nomeadamente, a Lei de Terras e o Código do Procedimento Administrativo. O Governo levou já a cabo**



a alteração dos processos da referida concessão em 30 de Março de 2011, tendo o respectivo despacho sido publicado no Boletim Oficial. A apreciação e autorização da alteração do pedido de concessão dos referidos terrenos seguiram, na totalidade, os termos das leis vigentes.” Nesta explicação não se indicou qual tinha sido a entidade judicial consultada, mas enquanto líder da investigação criminal, é o Ministério Público (MP) a entidade que decide se acusa ou não, por isso, para aferir da eventual existência de facto criminoso, é impossível que as autoridades não tenham consultado o MP.

No dia 25 de Maio do corrente ano, o MP esclareceu as questões apresentadas no dia anterior por um residente no “Macau Forum”. Segundo o ofício enviado pela Divisão de Divulgação e Intercâmbio do Ministério Público à Rádio Macau, relativamente aos 5 terrenos localizados defronte do aeroporto e envolvidos na 3.^a fase do caso de corrupção Ao Man Long, o MP esclarece que: “**após as respectivas verificações, o Ministério Público não recebeu qualquer pedido de esclarecimento ou comunicação sobre se os referidos terrenos estavam envolvidos no caso de corrupção Ao Man Long, neste momento em julgamento e à espera de sentença. O Ministério Público afirma ainda que, na qualidade de entidade judicial, vai, com certeza, cumprir as regras da legislação penal e tratar os casos em consonância com os respectivos procedimentos.**”

Durante a reunião plenária do passado dia 31 de Maio, vários Deputados criticaram também a honestidade de um titular de um dos principais cargos do Governo em relação ao caso em questão. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, por sua vez, comunicou à imprensa que a entidade averiguada foi o CCAC. E relativamente ao pedido de informações por parte do Gabinete do Secretário para as Obras Públicas e Transportes, acerca de cinco terrenos situados na ilha da Taipa junto à



Avenida Wai Long, o CCAC esclareceu que na resposta dada tinha informado expressamente que os terrenos em causa estavam integrados num dos processos de investigação.

Os esclarecimentos do MP e do CCAC levantaram dúvidas quanto ao facto de o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lao Si lo, ter mentido publicamente na reunião da AL, pois, a pretexto da falta de informações, acabou por decidir “aditar alguns ingredientes e autorizar” a concessão, dando assim luz verde a uma concessão de terrenos envolvidos num caso de corrupção. Isto é de surpreender. Suspeitar de um titular de um dos principais cargos do Governo estar a prestar falsas informações neste hemicycle para enganar a AL e o público, uma situação que é bastante grave. Assim, para salvaguardar a dignidade da AL e para se apurar a veracidade dos factos, apresentamos uma proposta de audição, solicitando que se crie uma comissão especializada e que se convoquem as pessoas relacionadas para testemunhar e apresentar provas:

1. A assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas foi incumbida pelo Secretário Lau Si lo de prestar esclarecimentos sobre o pedido de concessão de cinco terrenos localizados defronte do aeroporto. Esta afirmou que no decorrer do acompanhamento do caso, o respectivo Secretário tomou a iniciativa de averiguar, por mais de uma vez, junto dos serviços responsáveis, mas não conseguiu obter, junto do órgão judicial, informações sobre a eventual existência de facto criminoso inerente à concessão de terrenos. Porém, no dia 25 de Maio do corrente ano, o Ministério Público (MP), através da Rádio Macau, esclareceu que: “*após as respectivas verificações, o Ministério Público não recebeu qualquer pedido de esclarecimento ou comunicação sobre se os referidos terrenos estavam envolvidos no caso de corrupção Ao Man Long, neste momento em julgamento e à espera de sentença.*”. Quem lidera é o MP e é esta a entidade



que decide sobre a acusação. Se as autoridades queriam saber se o terreno em causa estava envolvido em facto criminoso, como é possível que não tenham consultado o MP?

2. Durante a reunião plenária do passado dia 31 de Maio, vários Deputados criticaram também a honestidade de um titular de um dos principais cargos do Governo em relação ao caso em questão. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, por sua vez, comunicou à imprensa que a entidade averiguada foi o CCAC. E relativamente ao pedido de informações por parte do Gabinete do Secretário para as Obras Públicas e Transportes, acerca de cinco terrenos situados na ilha da Taipa junto à Avenida Wai Long, o CCAC esclareceu que na resposta dada tinha referido expressamente que os terrenos em causa estavam integrados num dos processos de investigação, referindo que: *“nenhum serviço, nem mesmo o tribunal, poderá, antes da sentença, informar o órgão executivo sobre se os factos alegadamente delituosos irão ou não influenciar a concessão dos terrenos”*. Qual foi então a reacção do titular de um dos principais cargos do Governo da RAEM, em relação àquela afirmação do CCAC? Porque é que manteve uma decisão administrativa anormal? Atendendo a que *“nenhum serviço, nem mesmo o tribunal, poderá, antes da sentença, informar o órgão executivo sobre se os factos alegadamente delituosos irão ou não influenciar a concessão dos terrenos”*, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, com o pretexto de não conseguir obter, junto do órgão judicial, informações sobre a eventual existência de facto criminoso inerente à concessão de terrenos, não avançou para mais averiguações junto do MP nem tratou da concessão com mais cautela, mesmo sabendo que os terrenos em causa estavam integrados num dos processos de investigação do CCAC. Não se trata, então, dum grave incumprimento de deveres por parte do referido Secretário? Ou será que este caso envolve uma outra história mais complexa?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

3. A referida assessora realçou que não tinham conseguido obter, junto do órgão judicial, informações sobre a eventual existência de facto criminoso inerente à concessão de terrenos, mas com o terceiro julgamento de Ao Man Long, ficámos a saber que as cinco parcelas de terreno defronte do Aeroporto são precisamente o foco desse julgamento. Atendendo a todos estes indícios, parece que as autoridades, ao tratarem dos pedidos de concessão, ignoraram intencionalmente algumas informações essenciais, usando como pretexto o facto de não terem obtido informações junto do órgão judicial para tomarem a decisão de “aditar alguns ingredientes e autorizar” a concessão. Tudo para que as obras tivessem início antes de começar o terceiro julgamento e, assim, poderem as fracções, ainda em construção na referida parcela, ser vendidas, transformando-se assim a situação em facto consumado. Trata-se de uma situação que pode envolver responsabilidade criminal e que merece ser esclarecida através desta iniciativa de audição.

01 de Junho de 2012.

Os Deputados à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong

Chan Wai Chi



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º /2012/PLENÁRIO
(PROJECTO)

A Assembleia Legislativa, reunida em Plenário, delibera, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Resolução n.º 4/2000, o seguinte:

Artigo único

É aprovada a proposta de audição apresentada pelos deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong, relativamente aos cinco terrenos concedidos pelo Governo e envolvidos no caso de corrupção Ao Man Long.

Aprovada em de de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Lau Cheok Va